

PORTARIA Nº 027/2022

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

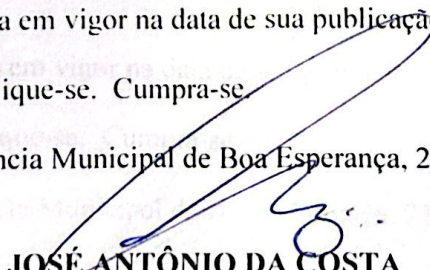
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **ROSALVA CONSOLAÇÃO APARECIDA ROSA DE MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 521.959.456-72, do período que a mesma prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Illicínea, conforme certidão de nº 01, emitida na data de 08/07/2015, em 01 página, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **542 (quinhentos e quarenta e dois) dias**, equivalentes a **01 ano, 05 meses e 27 dias**.

Empregador	Período	Total
Prefeitura Municipal de Illicínea	07/08/1989 a 31/12/1989	00 ano, 04 meses e 27 dias
	01/01/1990 a 31/12/1990	01 ano, 00 meses e 00 dias
	01/01/1991 a 31/01/1991	00 ano, 01 mês e 00 dia
TOTAL.....		01ano, 05 meses e 27 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 24 de novembro de 2022.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE